



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

(1) Processo: *Elaboração de projeto pedagógico de curso de especialização*
(Pós-Graduação Lato Sensu)

Atividade	Descrição	Responsável	Prazo	Instrumentos de apoio
1	Elaborar a proposta de projeto pedagógico de curso observando a relevância, a adequação e a exequibilidade.	DEPE e grupo de trabalho	-	Resolução CNE/CES n.1º de 8/06/07 e formulário próprio da PRPPGI
2	Encaminhar para a aprovação da área envolvida e escolher o coordenador de curso.	Grupo de trabalho	-	-
3	Submeter o PPC para análise da PRPPGI.	DEPE e coordenador de curso	-	-
4	Analisar o PPC segundo as normas internas e externas.	Coordenador de Pós-Graduação	-	Formulário – Modelo de projeto presencial (distância)
5	Encaminhar o parecer do PPC ao coordenador de curso/área/nível.	Coordenador de Pós-Graduação	-	Formulário – Parecer padrão
6	Solicitar ao Diretor Geral do campus a análise do PPC no colegiado.	Coordenador de curso/área/nível	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

7	Se não aprovado, fazer os ajustes necessários e voltar ao passo 1 ou arquivar o PPC.	Coordenador de curso/área/nível	-	-
8	Se aprovado, encaminhar o PPC ao CEPE.	Coordenador de pós-graduação da PRPPGI	-	-
9	Analisar e elaborar parecer.	CEPE	-	-
10	Se não aprovado, fazer os ajustes necessários e encaminhar novamente ao CEPE.	Coordenador de pós-graduação / Coordenador de curso/área/ nível	-	-
11	Se aprovado, encaminhar para o Conselho Superior.	CEPE	-	-
12	Apreciar o PPC e caso não seja aprovado, devolver ao campus.	Conselho Superior	-	-
13	Caso aprovado, homologar o funcionamento.	Conselho Superior	-	-
14	Expedir a resolução para funcionamento do curso.	Conselho Superior	-	-
Elaboração: DGC/CPN Revisão: dezembro/2011		Responsável: PRPPGI		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

TERMINOLOGIA:

CPN - Coordenadoria de Processos e Normas.

CEPE - Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão.

DGC - Diretoria de Gestão do Conhecimento.

DEPE - Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

PPC - Projeto Pedagógico do Curso.

PRPPGI - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

LEGISLAÇÃO:

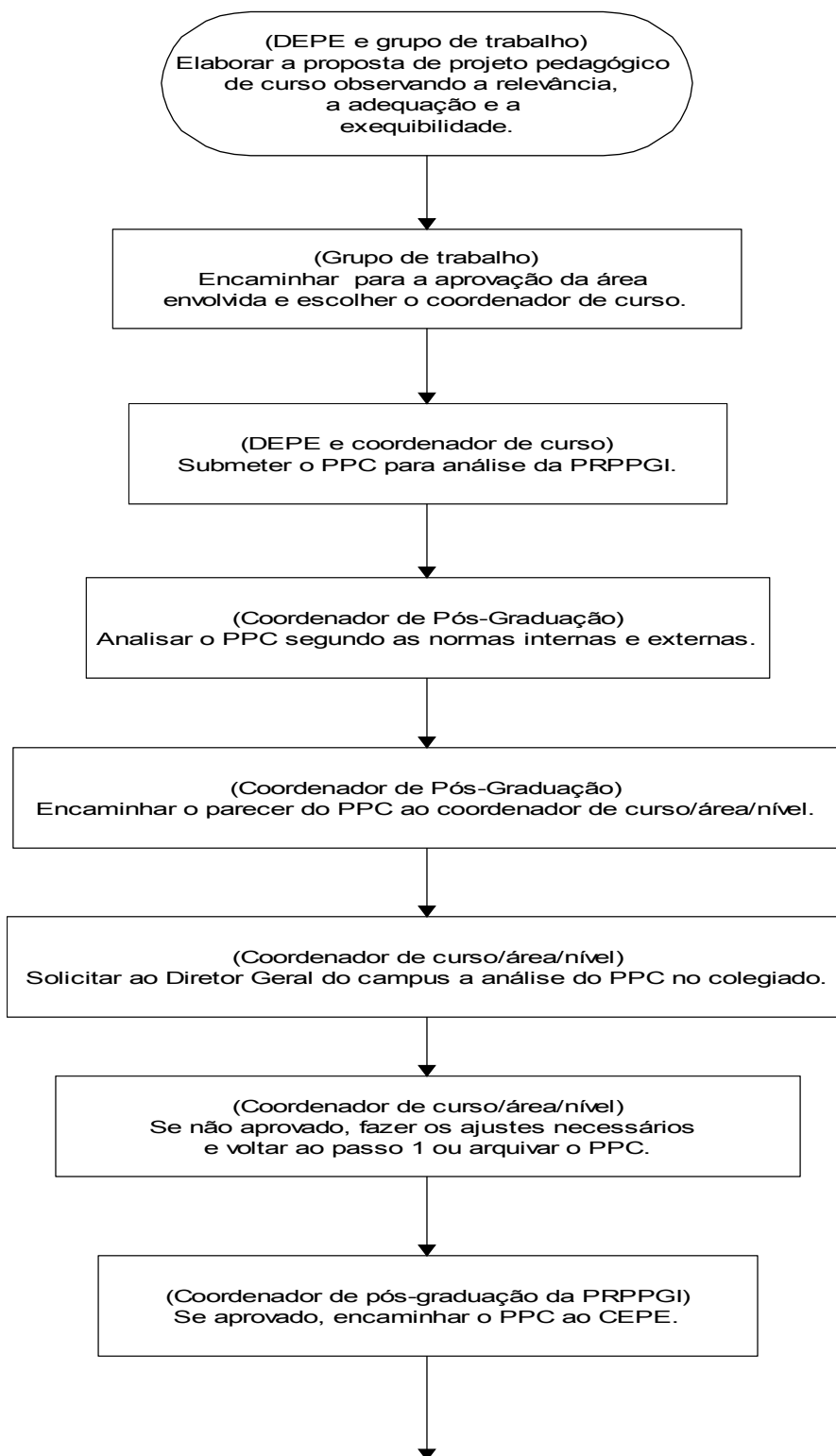
RESOLUÇÃO CNE/CES N° 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007 :

Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação Lato Sensu, em nível de especialização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

FLUXOGRAMA:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

